



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1472 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1272 de 28 de outubro de 2021;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 1198 – Consulta Popular 2020/2021 - FPE 1786/2021 – aquisição de tendas.

Objetivo – Fomento ao Consumo e Comercialização local

Dotação: 0801 20 606 0106 1198 443093 00 00 00 00 1289	R\$	1,00
Dotação: 0801 20 606 0106 1198 449052 00 00 00 00 0001	R\$	5.566,65
Dotação: 0801 20 606 0106 1198 449052 00 00 00 00 1289	R\$	26.250,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Consulta Popular 2020/2021, FPE nº 1786/2021 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o valor de R\$ 5.566,65 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0502 15 451 0077 1016 449051 00 00 00 00 0001	R\$	5.566,65
--	-----	----------

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração